



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1063

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



### LEI Nº 1.972 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Denomina de “LUIZ SÉRGIO BUJARLON RUIZ a UBS – Unidade Básica de Saúde já em construção no Bairro “Residencial Jardim Vila Nova, em nosso Município”.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de "LUIZ SÉRGIO BUJARLON RUIZ" a UBS – Unidade Básica de Saúde já em construção no Bairro Residencial Jardim Vila Nova, na Rua Beraldo Mastrogícomo esquina com a Rua Lídy Lorenzato Pessotti no município de Dumont, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - O Poder executivo encarrega-se de proceder a divulgação da denominação na placa indicativa e comunicará os órgãos que se fizerem necessários após a promulgação e publicação da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

14



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 1063

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 05 de setembro de 2025

**Rogerson Aparecido B. Ruiz**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - [prefeitura@dumont.sp.gov.br](mailto:prefeitura@dumont.sp.gov.br)  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15